

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

Dá nome à Clínica de Imagem de Anicuns – CIMA “MARIA JOSÉ LOPES – DONA MARIQUINHA”, localizada na Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Marechal Floriano Peixoto, Setor Central, Município de Anicuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CIMA “MARIA JOSÉ LOPES – DONA MARIQUINHA” a Clínica de Imagem de Anicuns, que está sendo construída na Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Setor Central, em Anicuns – Goiás.

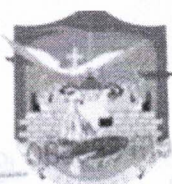
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 25 de janeiro de 2021.



FORLLAN DA SILVA TORRES

Vereador.



Câmara Municipal de

Anicuns

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

A referida homenagem a Senhora MARIA JOSÉ LOPES, também conhecida como DONA MARIQUINHA, se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma e toda a sua família em prol da população anicunense.

Em especial, uma de suas filhas, a Senhora Clédia Lopes, enfermeira de carreira em nosso Município, professora na Universidade Federal de Uberlândia – MG, tendo ainda exercido a função de Secretária Municipal de Saúde do Município de Anicuns por 12 (doze) anos. Trabalhou incansavelmente em prol da Saúde do nosso Município, trazendo grandes benefícios, inclusive ajudando a viabilizar o recurso que está sendo usado na execução desta obra e os recursos que foram usados para a compra dos equipamentos que lá serão instalados.

Por esses motivos entendemos ser justo a homenagem prestada, pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021.


FORLLAN DA SILVA TORRES

Vereador.

Comissão de Redação

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021: **Dá nome a Clínica de Imagem de Anicuns – CIMA “Maria José Lopes – Dona Mariquinha”.**

Concluiu que o mesmo teve sua elaboração baseada dentro das técnicas legislativas, respeitando assim a lógica gramatical e ter sido enviado em prazo legal a esta Casa de Leis.

Portanto emite parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento de seu trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 25 de janeiro de 2.021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Secretário da Comissão – Forllan da Silva Torres



Relator da Comissão – Ironi Felipe de Brito



Comissão de Constituição e Justiça

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021: **Dá nome à Clínica de Imagem de Anicuns – CIMA “MARIA JOSÉ LOPES – DONA MARIQUINHA”.**

RELATÓRIO: Após pesquisas e estudos nos termos do referido projeto esta comissão emite parecer pela constitucionalidade e legalidade do mesmo.

É, portanto, FAVORÁVEL ao prosseguimento de seu trâmite.

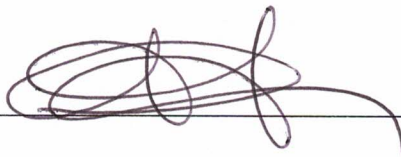
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 25 de janeiro de 2.021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

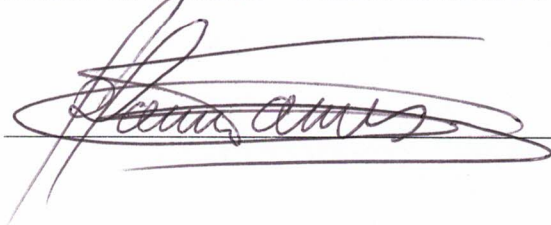
Presidente da Comissão – Ironi Felipe de Brito



Secretário da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Relator da Comissão – Forllan da Silva Torres





Câmara Municipal de
Anicuns

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01/2.021.

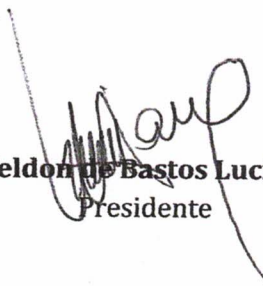
Dá nome à Clínica de Imagem de Anicuns – CIMA “MARIA JOSÉ LOPES – DONA MARIQUINHA”, localizada na Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Marechal Floriano Peixoto, Setor Central, Município de Anicuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

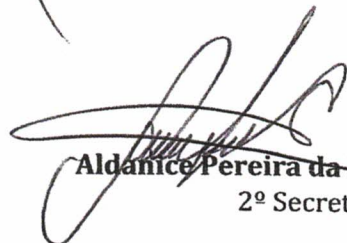
Art. 1º - Fica denominada de CIMA “MARIA JOSÉ LOPES – DONA MARIQUINHA” a Clínica de Imagem de Anicuns, que está sendo construída na Rua Benjamin Constant, esquina com Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Setor Central, em Anicuns – Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 25 de janeiro de 2021.


Weldon de Bastos Luciano
Presidente


Diogo Louredo Teles e Silva
1º Secretário


Aldanice Pereira da Luz Santana
2º Secretário

*Recebi em
29.01.21
Car*



Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."
(Provérbios 1:7)

Autuação

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021: DÁ NOME A CLINICA DE IMAGEM DE ANICUNS. "CIMA" MARIA JOSE LOPES, DONA MARIQUINHA.

Local: Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns

Certifico que no dia 25 de janeiro de 2021 autuei nesta secretaria o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021: **DÁ NOME A CLINICA DE IMAGEM DE ANICUNS. "CIMA" MARIA JOSE LOPES, DONA MARIQUINHA**

Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns 25 de janeiro de 2021.



MARIA José Nunes

Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Anicuns